

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Rua Bela Vista s/n. CEP 46.700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235 – Fax: (0xx77) 3647-2151



PORTARIA Nº 047/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE ELAZER no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO: o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria de Educação no dia 18/12/2019 e deferido no dia 13/07/2020, conforme segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a (o) servidor (a) abaixo relacionado.

Mat	Servidor(a)	CPF	Função	Data de Saída	Data de retorno	Lotação
577	Cristiana Alves da Silva	024.190.265-78	Professor	09.09.2020	08.12.2020	E.M. D. Joel Porto de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 09 de setembro de 2020.

Maria Ilza dos Santos
Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 054/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Rua Bela Vista, s/n – Centro - CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77) 3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

PROFESSORES

ATENÇÃO:

- Use um formulário para cada pedido
- Antes de preencher leia as instruções a seguir
- Em caso de dúvidas dirija-se a esta Secretaria
- No campo **"OBJETIVO DE REQUERIMENTO"** marque com **X** no quadrinho correspondente ao seu pedido e preencha os campos em branco.

Documento a serem anexados.

- Para o item **04 e 05** - Comprovação da Titulação Obtida.

Requerente: <u>Cristiana Alves da Silva</u>	RG: <u>1384381016</u>	Carga Horária: <u>40h</u>
Cargo: <u>Professor</u>	Função: <u>Professora</u>	Nível: <u>II</u>
Endereço Residencial: <u>Rua Beata Feliz Mecambo</u>		Tel: <u>(77) 9196 8113</u>
Município: <u>Ibitiara</u>	CPF: <u>024.190.265-78</u>	UF: <u>BA</u>
Escola ou Unidade Administrativa: <u>Municipal Direitor Joel Porto de Oliveira</u>		

Objetivo do Requerimento:

01. () Licença para acompanhamento de parente de 1º grau por motivo de doença.	10. (X) Licença prêmio período de: <u>09/09/2020 a 08/12/2020</u>
02. () Averbação por tempo de serviço	11. () Licença para candidatar-se a cargo eletivo
03. () Gratificação pecuniária	12. () Licença para exercer cargo eletivo
04. () Progressão Funcional por AVANÇO VERTICAL (docentes e especialistas).	13. () Exoneração a partir de <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
05. () Progressão Funcional por AVANÇO HORIZONTAL	14. () Licença Maternidade no período de: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
06. () Remoção para: <u> </u>	15. () Adicional por tempo de serviço
07. () Licença devido a matrimônio.	16. () Férias no período de <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
08. () Licença para atleta participar de competição oficial.	
09. () Licença sem remuneração no período de <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> à <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> .	17. () Outros:

LOCAL / DATA: Mecambo, 18/12/2019.

Cristiana Alves da Silva

Assinatura

PARECER: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESPACHO: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
(X) FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL	(X) HOMOLOGO DATA: <u>13/07/2020</u>
<u>Maria Iza dos Santos</u>	<u>Maria Iza dos Santos</u>
(ASSINATURA/CARIMBO)	(ASSINATURA/CARIMBO)

Maria Iza dos Santos
Secretaria de Educação
Município de Ibitiara/BA
Decreto 054/2020

Maria Iza dos Santos
Secretaria de Educação
Município de Ibitiara/BA
Decreto 054/2020